

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo n.º 1704 / 2025
Campo Mourão, 10 / 09 / 25 Horas 14:25
Marcio
PROTOSOLISTA

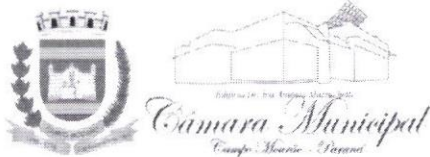
O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolado sob nº 668/2025, sugerindo o atendimento do protocolo nº 12.157/2025 para que seja realizado instalação de uma Praça Pública, a qual pode ser efetuada com Pavers, instalações de um parquinho para crianças ou playground e uma Academia da Terceira Idade (ATI), na área institucional do Município na Rua Ulisses Guimarães esquina com a Rua Vicente Domanski entre o Conjunto Habitacional Mario Figueredo e Jardim Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito criar uma Praça entre o Conjunto Habitacional Mario Figueredo e Jardim Santa Cruz, entre a Rua Ulisses Guimarães, esquina como a Rua Vicente Domanski, considerando que esse imóvel pertence ao Município.

**MARCIO
BERBET**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

O pedido tem cunho social, cuja moradores vem buscando o pedido a 30 anos, e considerando que este bairro é de grande volume populacional, e um bairro antigo no Município de Campo Mourão. Considerando que a localidade abrange outros bairros vizinhos.

Que seja encaminhado ao IPLAN, SEIMOB e SEIDEC para estudo e análise da possibilidade de projeto e instalação de uma Praça Pública no local, a qual pode ser efetuada com PAVERS, instalações de um parquinho para crianças ou playground e uma ATI, abarcando todos os bairros próximos, contemplando toda população local. Melhorando a saúde, e convivência entre os moradores.

Tal medida é necessária, uma vez que o Poder Público tem como dever proporcionar aos cidadãos, lazer e bem estar, as famílias, além de preservar os espaços Públicos.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador

10/09/2025 14:15:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/09/2025 14:15:03.00-03
PARÁ CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/r6121c48c580ff>



**MARCIO
BERBET**



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 1704 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Setembro de 2025.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
17/09/2025 as 14:00h

INDICAÇÃO nº 1.704/2025

AUTORIA: VEREADOR MARCIO BERBET

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 16 de setembro de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a **inexistência de óbice** tanto em relação a prejudicialidades, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Face o certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se o atendimento ao previsto no Art. 128, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, frente ao disposto no programa 10 da LDO.

Em análise a proposição verifica-se que as ruas mencionadas, ficam localizadas entre os Jardins Batel e o Conjunto Mário Figueiredo e não entre o Jardim Santa Cruz e Conjunto Mário Figueiredo, conforme mapa da região em anexo.

Desta forma, esta Procuradoria Geral orienta que a presente seja devolvido ao Autor para que providencie as correções necessárias.

Ante o exposto, se manifesta por **DILIGÊNCIA** por parte do Autor, para a correção das inconsistências mencionadas.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

VALTER
FRANCISCO DA
SILVA

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital
por VALTER FRANCISCO DA
SILVA
Dados: 2025.09.18 09:08:28
-03'00'

